
EDITAL 01/2025

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Tema: Biodiversidade em foco:

Animais Silvestres



1. CONCURSO

1.1. Premiar as três melhores fotografias de cada categoria, sobre o tema: **Biodiversidade em foco: animais silvestres**. (Animais silvestres são aqueles animais que não passaram pelo processo de domesticação, ou seja, são animais que ainda não estão acostumados com a convivência com seres humanos). Esse concurso é promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem e o meio ambiente por meio da fotografia, além de evidenciar as belezas naturais de Nova Glória.

1.2. Categorias:

- Estudantes da rede Municipal e Estadual que residam em Nova Glória;
- Público em geral que resida em Nova Glória.

1.3. A participação é gratuita e individual. A imagem deverá ser enviada por meio eletrônico, para o endereço: **concursosemmanovagloria@gmail.com**, obedecendo aos seguintes critérios:

- A imagem não poderá fugir do tema;
- Será aceito uma fotografia por candidato, em caso de envio de mais de uma fotografia, ficará prevalecendo a última foto que foi enviada.
- O participante deverá encaminhar, juntamente com a foto, uma descrição de onde foi tirada, junto com um número de telefone para entrar em contato. Também deve estar especificado para qual categoria está concorrendo. (Estudantes ou Público Geral). Caso contrário não especifique, a foto será colocada na concorrência do Público Geral;
- Um aluno não poderá concorrer nas duas categorias. Ele deve especificar em qual deseja concorrer;
- As fotografias deverão ser inéditas, originais e de sua própria autoria. Não será aceito fotos retiradas da internet;
- A foto entregue fora do tema ou fora do prazo de 01 de maio de 2025 até 12 de maio de 2025, não será avaliada;
- Será eliminado deste concurso o candidato que inscrever fotografia que já tenha sido publicada em qualquer site e/ou redes sociais ou que já tenha sido comercializada ou premiada até a data da publicação deste edital;

1.4. As inscrições que obedecerem aos critérios deste edital terão as suas fotografias publicadas nas redes sociais da Prefeitura de Nova Glória e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Instagram para serem votadas pelo público. **Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos constantes neste edital.**

2. PARTICIPANTES E CLASSIFICADOS

- Os participantes classificados deverão fornecer a imagem em boa resolução;
- Serão aceitos tratamentos de imagem e manipulação BÁSICOS, para que o produto final mantenha o aspecto de fotografia, não sendo aceitas ilustrações ou imagens geradas por IA;
- Serão automaticamente desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais;
- É vedada a participação neste concurso os membros da Comissão Organizadora e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Glória.

3. PRAZOS

- Publicação do edital: 01 de maio de 2025.
- Período para a realização da inscrição: 01 de maio de 2025 até 12 de maio de 2025.
- Data de avaliação das fotografias pela comissão organizadora: 13 de maio de 2025.
- Data de postagem das fotos aprovadas pela comissão organizadora no Instagram: 14 de maio de 2025;
- Período para votação: 14 de maio a 20 de maio de 2025;
- Data do encerramento de votação: 20 de maio de 2025;
- A divulgação dos três classificados em cada categoria: 22 de maio, Dia da Biodiversidade.
- Data da premiação: Até 30 dias após publicação dos ganhadores.

Parágrafo Único: As datas acima poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as novas datas serão divulgadas com antecedência.

4. AVALIAÇÃO

- 4.1. A Comissão Organizadora irá avaliar se as inscrições e as fotografias estão de acordo com as regras deste edital;
- 4.2. A Comissão Organizadora é composta por profissionais formados na área ambiental e em educação ambiental;
- 4.3. A fotografia que não estiver em consonância com o presente edital será desclassificada, não cabendo qualquer tipo de recurso do autor.

5. VOTAÇÃO

- 5.1. As fotografias inscritas e validadas de acordo com esse edital, serão analisadas pela Comissão deste concurso fotográfico e após análise será publicado nas redes sociais da Prefeitura de Nova Glória e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5.2. Somente serão postadas as fotos daqueles que estiverem seguindo as redes sociais: **@novagloriagoias** e **@meioambientenovagloriago**.

5.3. A votação será aberta ao público e realizada através da plataforma Instagram. Cada foto será avaliada por meio das curtidas recebidas. A foto que obtiver o maior número de curtidas será premiada com o 1º lugar (cada uma em sua respectiva categoria), e as demais fotos serão classificadas de acordo com a quantidade de curtidas, recebendo as posições subsequentes.

5.4. A votação será aberta para o público em geral de 14 de maio a 20 de maio de 2025;

5.5. Será desclassificado o candidato que usar de meios não orgânicos para obter comentários e curtidas, bem como a compra de curtidas e utilização de perfis fakes;

5.6. O resultado será divulgado no dia 22 de maio de 2025.

5.7. Após divulgação dos vencedores de cada categoria, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente terá um prazo de 30 dias para entrar em contato com os vencedores e entregar a premiação.

5.8. Em caso de empate, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente decidirá pela fotografia que melhor se encaixa nos termos do edital;

6. PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio será entregue em local a ser anunciado e sua retirada é de inteira responsabilidade do ganhador. Para retirada da premiação é necessário 1 comprovante de endereço e 1 documento de identificação (RG, CPF, CNH, Passaporte...).

6.2. O ganhador terá um prazo de 30 dias para retirada do prêmio. Caso contrário, a premiação será concedida a outro colocado em sucessão.

6.3. Na categoria: **Estudantes da rede Municipal e Estadual** que residam em Nova Glória, os prêmios serão:

- Para o 1º colocado: 300,00 (trezentos reais) em compras na loja **NovaCell**;
- Para o 2º colocado: Fone de Ouvido
- Para o 3º colocado: Caixa de som

6.4. Na categoria: **Público em geral** que resida em Nova Glória, os prêmios serão:

- Para o 1º colocado: 300,00 (trezentos reais) em compras no **Supermercado Daniel**;
- Para o 2º colocado: Fone de Ouvido
- Para o 3º colocado: 2 Pizzas G na **Pizzaria Mary**;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O autor da fotografia inscrita no 1º Concurso de Fotografia Biodiversidade em foco: animais silvestres, seja a fotografia selecionada ou não, cede à Prefeitura Municipal de

Nova Glória e a SEMMA de Nova Glória os direitos de uso, difusão, comunicação pública, exibição e reprodução das fotografias sem nenhum aviso prévio, sem qualquer compensação, sem qualquer restrição, sem tempo limite, em qualquer localidade.

7.2. O envio de fotografias por qualquer outro meio que não seja o previsto neste edital não será aceito como inscrição.

7.3. Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital poderão ser direcionadas para o e-mail: **concursosemmanovagloria@gmail.com** ou através do telefone **(62) 99999-5273**.

Nova Glória, 22 de abril de 2025.

EDITAL ELABORADO POR

ANDRÉ MARQUES RIOS
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

MATHEUS ARAÚJO DO NASCIMENTO
ANALISTA AMBIENTAL

FÁBIA BRUNA DE OLIVEIRA LIANDRO
ANALISTA AMBIENTAL

COM APOIO DE:

